

## EDITAL Nº 006, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Retificação do Edital Prograd nº 017, de 23/08/2017, regulamento da seleção para ingresso em 2018 no Curso de Graduação em Música - Licenciatura

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em razão da excepcionalidade da situação constatada ao final do processamento dos resultados da seleção para ingresso em 2018 no Curso de Graduação em Música – Licenciatura, com quantidade de candidatos habilitados inferior à quantidade de vagas disponibilizadas no edital de seleção, ouvida a Coordenação do Curso e em decisão *ad referendum* do Conselho de Graduação, torna pública a retificação do Edital ProGrad nº 017, de 23/08/2017, da seguinte forma:

1. No item 6.3.2, **onde se lê:**

6.3.2 - *Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver percentual de acertos menor que 30% na Prova de Conhecimento e Habilidade em Música.*

**Leia-se:**

6.3.2 - *Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota igual a zero na Prova de Conhecimento e Habilidade em Música.*

2. No Quadro III do referido edital, apresentado no item 6.4, **onde se lê:**

Percentual de Acertos na Prova de Conhecimento e Habilidade em Música	Percentual a ser acrescido à nota da primeira etapa para a composição da Nota Final
Menor que 30 % (trinta por cento) – até 08 questões corretas	<b>Desclassifica o candidato</b>

**Leia-se:**

Percentual de Acertos na Prova de Conhecimento e Habilidade em Música	Percentual a ser acrescido à nota da primeira etapa para a composição da Nota Final
Maior que 0% (zero por cento) e menor que 30 % (trinta por cento) – de 01 até 08 questões corretas	<b>0% (zero por cento. Nenhum acréscimo)</b>

3. Considerando-se as alterações promovidas por meio deste edital de retificação, a data da publicação do resultado final, contendo os a relação dos convocados na 1ª chamada e a lista de espera, referidas no Anexo I do Edital ProGrad nº 017, de 23/08/2017, fica retificada para o dia 08/02/2018, bem como a data para requerimento da matrícula da 1ª chamada, que passa a ser o dia 15/02/2018. Permanecem inalteradas as datas das demais chamadas fixadas no calendário.

São Carlos, 7 de fevereiro de 2018.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Pró-Reitor de Graduação